



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

LEI Nº 6.022, DE 19 DE AGOSTO DE 2004

Dispõe sobre a criação na Rede Municipal de Ensino, da Unidade de Educação Infantil Centro Municipal de Educação Infantil Jesus Pereira da Costa”, no Bairro Candidés.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada na Rede Municipal de Ensino, a Unidade de Educação Infantil “Centro Municipal de Educação Infantil Jesus Pereira da Costa”, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A Unidade Educacional será instalada em um imóvel situado na Rua Xingu, nº 450, no Bairro Candidés, neste Município.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma, e com ela se publica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 19 de agosto de 2004.

Galileu Teixeira Machado

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

JUSTIFICATIVA

Jesus Pereira da Costa, nasceu no dia 04 de maio de 1925, na Comunidade de Carioca e foi registrado em Santo Antônio do Monte. Filho de Pedro Pereira da Costa e Deodata Maria de Jesus.

Em sua juventude, foi agricultor e “sanfoneiro”, pois tocava nas festas das comunidades vizinhas como Tapera, Moreiras e Ripas.

Casou-se em 08 de abril de 1950, com Dona Ana Maria Rodrigues, na época o Sr. Jesus estava com 23 anos de idade e sua esposa com 15 anos.

Quando mudou para Divinópolis, em 1953, aprendeu o ofício de Marceneiro. Seu primeiro emprego foi como marceneiro, posteriormente foi sócio-proprietário de uma marcenaria no Bairro São José.

Seu primeiro endereço em Divinópolis, foi na Rua Santa Catarina, no Bairro Santo Antônio.

O Sr. Jesus Pereira da Costa e sua esposa Dona Ana Maria, tiveram dois filhos: Jorge Neto e Mário Costa, que são dois famosos radialistas em nossa cidade.

Foi uma pessoa muito honesta e prestativa, que ajudava muito o próximo. Atuou muito em seu Bairro “Candidés”, onde morou por oito anos, na Rua Marajuara.

Participou da Associação de Moradores, atuando como presidente de bairro, trazendo muitos benefícios à sua comunidade, tais como: pontes de iluminação pública; reservatório de água; água encanada para todo o bairro; distribuição de tickets de leite para as crianças carentes e pessoas idosas; formou e participou de grupos de mutirão de limpeza dos terrenos baldios, etc.

Jesus Pereira da Costa, faleceu no dia 19 de maio de 1997, aos 72 anos de idade, deixando grande vazio no coração de todos que o conheceram. E por todo bem que fez em sua vida, merece ser lembrado e homenageado como “patrono” de mais um Centro Municipal de Educação Infantil, da Rede Municipal de Ensino de Divinópolis.

Vereador Edmar Rodrigues

Presidente da Câmara

Vereador Marcos Vinícius Alves da Silva

1º Secretário